

**REQUERIMENTO N.º 48 /2010.**

**Ementa:** ao Prefeito, para **informar, em caráter de urgência**, qual a providência que será tomada com relação ao mau posicionamento do holofote localizado na Praça Padre João de Faria Fialho (citado na Indicação nº 152), que está direcionado diretamente ao interior de duas residências, atrapalhando a visão noturna dos seus moradores e comprometendo sua segurança.

Senhores Vereadores:

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal - Dr. João Antônio Salgado Ribeiro, solicitando que seja informado a esta Edilidade, qual a providência que será tomada com relação ao mau posicionamento do holofote localizado na Praça Padre João de Faria Fialho (citado na Indicação nº 152, de 22 de novembro de 2010), que está direcionado diretamente ao interior de duas residências, atrapalhando a visão noturna dos seus moradores e comprometendo sua segurança. Ocorre que, no período noturno, momento em que o holofote está aceso, a visibilidade dos moradores das casas nº 35 e 41 fica comprometida, de forma que, se alguém toca a campainha dessas residências, os moradores não conseguem identificar a pessoa, o que gera grande risco e insegurança. Isso posto, a medida deve ser tomada em caráter *de urgência*.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de novembro de 2010.

**Vereador Martim César**

**Presidente**